

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME Nº 28.296.597/0001-82
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia de 17 de maio de 2023, às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no **CNPJ/ME sob o n.º 28.296.597/0001-82** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora, e da **RUN INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.675.481/0001-42 (“Gestora”).
- 3 MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri (“Presidente”), secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):
 - (i)** A alteração do artigo 77, no regulamento do Fundo para prever que poderá ser realizada amortização extraordinária, parcial ou total, proporcional ou desproporcional, conforme texto abaixo:

“Artigo 77. No caso de deliberação pela amortização extraordinária do item “II” acima, resta estabelecido que a mesma poderá ser realizada de qualquer forma e procedimento que os cotistas deliberarem, podendo ser proporcional ou desproporcional, bem como parcial ou total, de uma ou de todas as classes e/ou séries, com ativos e/ou em moeda corrente nacional, desde que com a aprovação da unanimidade dos Cotistas do Fundo.”
 - (ii)** A consolidação do novo regulamento do Fundo, contemplando as alterações acima dispostas, bem como a aprovação para que a Administradora tome todas as medidas necessárias para a implementação;
 - (iii)** Considerando a aprovação dos itens acima, de forma unânime, os Cotistas aprovam a amortização extraordinária de R\$ 18.891.714,95 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma:
 - a. amortização parcial extraordinária (principal mais juros) no valor de R\$ 4.000.000,00

(quatro milhões de reais) líquidos, das cotas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerão até 01 (um) dia útil posterior a assinatura desta Assembleia;

- b. amortização de R\$ 14.891.714,95 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos) em Direitos Creditórios, representados por Notas Comerciais (valor presente em 15/05/2023), sendo: b.1) R\$ 11.178.063,51 (onze milhões, cento e setenta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) da Cedente EQUIPLEX IND FARMACEUTICA LTDA; e b.2) R\$ 3.713.651,44 (três milhões, setecentos e treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) da Cedente HOSPDROGAS LTDA.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, declarando-se, ainda, cientes e em concordância com o plano de enquadramento que está sendo implementado no veículo e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Tendo em vista a subscrição, nesta data, da totalidade das cotas mínimas emitidas, objeto da emissão ora aprovada, foi dispensado o envio de comunicação de início e encerramento da distribuição aos cotistas pela Administradora, podendo assim, proceder com as medidas cabíveis necessárias para a realização da distribuição.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de maio de 2023.

DocuSigned by:
Rafael Barbieri

7342DB1AD4AF4DA...
Rafael Barbieri
Presidente

DocuSigned by:
Erick Sayans

F27A0892F69A428...
Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
David Rosset

1B946035BB29441...
ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
Rafael Barbieri

7342DB1AD4AF4DA...
RUN INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora